DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ANHUMAS
Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1172	13 de Março de 2024	PG. 1/2

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHUMAS - SP
COMTUR

ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHUMAS (SP)

Aos 11 (onze) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 15h00 (quinze) horas reuniram-se em primeira convocação, em formato hibrido (presencial e online) conforme foto em anexo o COMTUR do Município de Anhumas (SP) nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, conforme Lista de Presença parte integrante desta ATA. A presidente deu início à reunião colocando em discussão a ATA da reunião anterior a qual, após discutida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dado conhecimento da correspondência recebida e emitida, acompanhado da pauta do dia, que é a seguinte: a) Alteração de Membros b) Encontro Regional. Em seguida foi aberta a palavra para os membros que quisessem se manifestar. A Senhora Diretora Marta Palmeira Kaus, informou que o COMTUR passará por uma reformulação de membros que não comparecem nas reuniões, sendo estes substituídos. Ainda em reunião discorreu aos presentes sobre o 9º Encontro dos Interlocutores da Região Turística Pontal Paulista que ocorrerá em nosso município no dia 15 (quinze) de março de 2024 no Salão Paroquial “Padre Nivaldo Santos Vitorino”, onde será aberto para todos os conselheiros do COMTUR que quiserem participar, será disponibilizado no grupo do whatsapp do COMTUR o cronograma e convite do evento junto com o link de inscrição para quem for prestigiar. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente ATA e assinada pela Presidente Luciana Sobral.

LUCIANA SOBRAL
Presidente do COMTUR

Anhumas, 11 de março de 2024.

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código hbkaL5 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por:Adailton César Menossi

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 07/2024

O Pregoeiro do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 07/2024, buscando a **Aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal, conforme determinação judicial,** conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial **nº. 07/2024** deste Edital, encerrar-se-á no dia **02 de abril de 2024,** às **08:30 horas,** onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pela Lei 14.133/2021, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 13 de março de 2024. Rogerio Nagima Imada – Pregoeiro – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 21/2024 -.
Dispensa nº. 09/2024 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação,** com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **MARIONILDA ESPERANDIO SILVA ME 78020042849,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.616.543/0001-08, com sede na Rua Milton Afonso do Nascimento, n° 325, Centro, Anhumas/SP, CEP 19.580-000, adiante denominada **CONTRATADA,** neste ato, representada pela Sra. **Marionilda Esperandio Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de Identidade RG nº 78.301.51 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 780.200.428-49, residente e domiciliada na Rua Milton Afonso do Nascimento, n° 325, Centro, Anhumas/SP, CEP 19.580-000, mediante a prestação de serviços na área sócio-assistencial para o desenvolvimento de oficina específica de artesanato junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRASS) no Município de Anhumas, pelo período de 10 meses, tendo como pagamento o montante total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, nos termos do orçamento anexo, incluindo todos encargos tributários e eventuais despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 13 de Março de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal